



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1446/09
PLL Nº 051/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 064 /10 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Cria o Programa Municipal de Envelhecimento Ativo.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, bem como a Comissão de Constituição e Justiça, não apontou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e de sua Emenda.

O Projeto e a Emenda nº 01 possuem mérito, por se tratar de assunto tão importante quanto o envelhecimento ativo, que é um processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas, participando ativamente das questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 7 de abril de 2010.


**Vereador Airto Ferronato,
Relator.**



**PARECER N° 064 /10 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

Aprovado pela Comissão em 13-04-10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro